



# MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP  
Telefone 0xx18 – 3286.1140

## PROJETO DE LEI 798/2025

*“Dispõe sobre o acréscimo e alterações da Lei Municipal 584/2017 de 13 de Setembro de 2017, que autoriza a criação do Pólo Industrial e Comercial II e demais disposições do Polo Industrial e dá outras providências.”*

**Art. 1º** - A Lei nº 584/2017, de 13 de Setembro de 2017, que autoriza a criação do Pólo Industrial e Comercial II e demais disposições do Polo Industrial, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

**Art. 9º** - *O planejamento, direção e execução do programa de desenvolvimento industrial ou comercial serão de responsabilidade do Prefeito Municipal.*

[...]

**Parágrafo Único.** Fica autorizado pelo Poder Público concedente, a sublocação da estrutura física instalada na área industrial pelo concessionário, desde que mantida as condições da atividade preponderante, ficando a ratificação sob análise e decisão da Administração Municipal, ainda, sendo atendido os seguintes requisitos:

- I-** Comprovação da regularidade fiscal do locatário;
- II-** Comprovação da Certidão Negativa de Protesto do locatário;
- III-** Contrato de locação não inferior à 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

**Art. 2º** - As demais disposições da norma legal ficam igualmente mantidas sem qualquer alteração.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 17 de Setembro de 2025.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**Prefeito Municipal**